



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

REQUERIMENTO N 29/2021.

REQUER PAGAMENTO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE EM GRAU MXIMO AOS
PROFISSIONAIS DA SADE.

Senhor Presidente,

Considerando a grave situao que estamos vivendo, no tocante a COVID-19 e ainda os grandes riscos e incertezas da fatalidade;

Considerando a previso na Constituio Federal, que assim dispo:

"Art. 7 So direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, alm de outros que visem  melhoria de sua condio social:

(...)

XXIII - adicional de remunerao para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;"

Considerando ainda a previso na Consolidao das Leis do Trabalho, em seu Art. 192 tambm assegura ao trabalhador que desenvolve atividades insalubres e perigosas, garantindo-lhes a percepo de 40% 20% e 10% sobre o slrio mnimo, que dever ser de acordo com a classificao dos graus mximo, mdio e mnimo.

Considerando que os servidores da sade, diante desse caos vivido, esto na linha de frente, expostos ao maior inimigo deste momento;



Cmara Municipal de Guatapar

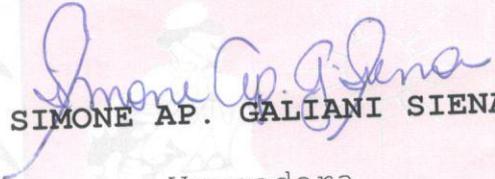
Estado de So Paulo

Considerando que  iminente a exposio  COVID-19, REQUEREMOS na forma regimental que o Senhor Presidente officie ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote as providncias para o pagamento de adicional de insalubridade em 40% (grau mximo para todos os servidores que ativarem na rea da sade, enquanto estivermos na Pandemia.

SALA DAS SESSES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ.


MARIA ANGELA LAURENTINO DO PRADO - NEGA

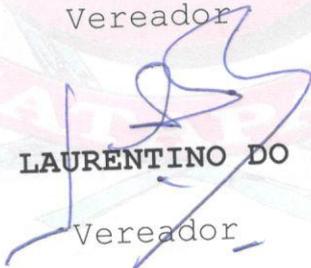
Vereadora


SIMONE AP. GALIANI SIENA

Vereadora

JONAS LAURENTINO DO PRADO

Vereador


JONAS LAURENTINO DO PRADO

Vereador